

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 049/2024

“Dá denominação à Rua 2 do Loteamento Guaíba Park no Bairro Parque 35.”

Art. 1º Denomina-se Rua Luiz Carlos Rodrigues de Ávila a atual Rua 2, com Início em cul-de- sac (sem saída) e término na R. Vinte e Um, via pública situada no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal.

Registre-se E Publique-se.

PLL 049/2024 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026149 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1647D4FA06E3A34AF014FB42D67A9326

